



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1947/2025

Maringá, 07 de outubro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação e medidas e ações visando ao fortalecimento e expansão de projetos de esporte e defesa pessoal nos bairros do Município, o quanto segue:

1 - quais as ações e planos da Administração Municipal tem adotado ou pretende implementar para o fortalecimento dos projetos de esporte e defesa pessoal nos bairros de Maringá, como por exemplo, a "Ginga Terapia", do Mestre Binha, e o "Projeto Sucena", do Mestre Chuppim;

2 - como o Poder Executivo pretende promover a descentralização das atividades esportivas e de defesa pessoal para as comunidades, e de que forma estas iniciativas contribuirão para o fortalecimento dos laços comunitários;

3 - se existe previsão para concessão de apoio (financeiro, material ou de infraestrutura) pelo Poder Executivo a esses e a outros projetos similares que já atuam ou que venham a ser implementados nos bairros de Maringá.

A presente solicitação visa obter esclarecimentos sobre as políticas e iniciativas da Gestão Municipal no que concerne ao apoio e ao incentivo a projetos sociais que utilizam o esporte e a defesa pessoal como ferramenta de inclusão, desenvolvimento humano e comunitário. A descentralização dessas atividades é fundamental para oferecer oportunidades a um maior número de cidadãos, especialmente crianças e jovens, promovendo saúde, disciplina, afastamento da criminalidade e o senso de pertencimento comunitário. Iniciativas já reconhecidas, como as citadas, demonstram o potencial transformador dessas ações no nosso Município.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/10/2025, às 12:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418335** e o código CRC **D6E21C25**.